



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

## RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – PARTE 03

Trata-se de pedidos de esclarecimentos encaminhados via e-mail pelas empresas abaixo elencadas acerca dos termos do Edital da **CONCORRÊNCIA N° 002/2020** e seus anexos, gerado pelo **PROCESSO n° 139230/2020**, que tem por objeto a “*retomada da construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos*” a fim de atender às necessidades dos contratantes.

Passam-se as respostas:

### ESCLARECIMENTO 01

A empresa SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, questiona:

Analisando os itens para elaboração da proposta de preço, é mencionado no item 11.1.6, g) Escala Salarial de Mão de Obra.

Gostaríamos de saber o que seria esta escala Salarial, e como procedemos para inclui-la na proposta.

Favor informar para que possamos elaborar nossa proposta de acordo com o edital.

**Resposta da Área Técnica:** PARECER TÉCNICO N° 033/2020/SUPO/GBSAAF/SES-MT.

Segue parecer com a análise do questionamento encaminhado pela SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no qual solicita manifestação quanto ao questionamento apresentados referente a Concorrência Pública n° 002/2020 cujo objeto é a *Retomada da Construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso*.

#### 1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi analisado o questionamento pertinente a C.P. n° 02/2020/SES-MT., conforme encaminhado por e-mail onde elencamos os seguintes pontos: Informamos que o mesmo deverá ser preenchido conforme anexo:

ESCALA SALARIAL DE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALARIO	
		HORISTA (R\$)	MENSALISTA (R\$)
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX

Respeitosamente,

*Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções*  
SUPO/GBSAAF/SES-MT

### ESCLARECIMENTO 02 – data de referência do E-mail – 22 de maio de 2020 - 15:37

A CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ n° 15.378.979/0001-03 e Insc. Estadual n° 13.008.111-6, estabelecida na Av. Beira Rio n° 180 , Bairro



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

Novo Terceiro, CEP 78.028-420 em Cuiabá/MT, vem por meio deste encaminhar os questionamentos técnicos abaixo, a saber:

**Questionamento 1:**

Não identificamos em planilha, projeto e memorial descritivo a espessura das chapas de ACM a ser utilizada.

Verificamos que existem várias cores de ACM, sendo que na planilha há apenas um item de ACM, como sabemos, os preços do ACM variam pelas cores, portanto seria mais adequado inserir os itens separados na Planilhas de Orçamentária.

**Questionamento 2:**

Referente à Pele de Vidro, temos o seguinte:

**Na Planilha Orçamentária consta:**

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PELE DE VIDRO EM **VIDRO LAMINADO 10MM(5+5) REFLEXIVO**, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **PELE DE VIDRO 10MM(5+5) INCOLOR**, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO

**Nos Projeto consta:**

- PELE DE VIDRO - **SISTEMA STRUCTURAL GLAZING** COM DUPLA CAMADA DE **VIDRO LAMINADO 6mm + 6mm** ADERIDAS PELA PELÍCULA DE POLIVINIL BUTIRAL

**No Memorial Descritivo consta:**

- QUADROS DE VIDROS ÚNICO OU DUPLO, LAMINADOS DE 8 MM (4MM + PVB + 4MM)

Portanto senhores, perguntamos: **O que devemos seguir ?** A Especificação da **Planilha Orçamentária**, dos **Projetos** ou do **Memorial Descritivo** ?

Atenciosamente,

*Departamento de Engenharia*

**Resposta da Área Técnica:** PARECER TÉCNICO Nº 022/2020/SUPO/GBSAAF/SES-MT.

*Segue parecer com a análise do questionamento encaminhado pela CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no qual solicita manifestação quanto ao questionamento apresentados referente a Concorrência Pública nº 002/2020 cujo objeto é a Retomada da Construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso.*

**1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

*Foi analisado o questionamento pertinente a C.P. nº 02/2020/SES-MT., conforme encaminhado por e-mail onde elencamos os seguintes pontos:*

**Questionamento 01:** O ACM foi orçado nas cores firas, com espessura de 3 mm;

**Questionamento 02:** O orçamentista deverá seguir as especificações na Planilha Orçamentaria.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PELE DE VIDRO EM VIDRO LAMINADO 10MM (5+5) REFLEXIVO, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO**

*Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAAF/SES-MT*

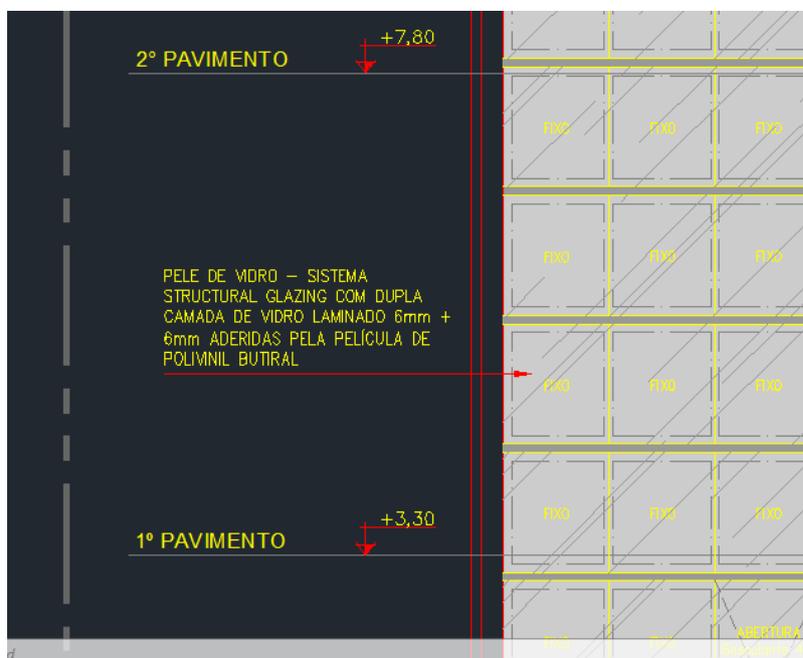
**ESCLARECIMENTO 03 – data de referência do E-mail – 26 de maio de 2020 - 14:52**

O GRUPO MARQUISE pede os seguintes esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO 1**

Havendo divergências entre a planilha sintética, projetos e memoriais, qual devemos considerar?

Exemplo: com relação à pele de vidro, o projeto indica dupla camada de vidro laminado de 6mm + 6mm, já na planilha indica 5mm + 5 mm:



**Projeto - DET.PELEDEVIDRO**

27.0		<b>VIDROS</b>		
27.1	SES01139	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PELE DE VIDRO EM VIDRO LAMINADO <b>10MM(5+5) REFLEXIVO</b> , INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	1499,41
27.2	SES01098	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO <b>10MM(5+5) INCOLOR</b> , INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	1598,44

**Planilha**

Aguardamos um breve retorno.

Atenciosamente,

**Resposta da Área Técnica:** PARECER TÉCNICO N° 030/2020/SUPO/GBSAAF/SES-MT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

Segue parecer com a análise do questionamento encaminhado pelo GRUPO MARQUISE, no qual solicita manifestação quanto ao questionamento apresentados referente a Concorrência Pública nº 002/2020 cujo objeto é a *Retomada da Construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso.*

#### 1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi analisado o questionamento pertinente a C.P. nº 02/2020/SES-MT., conforme encaminhado por e-mail onde elencamos os seguintes pontos:

A proposta da planilha orçamentária deve ser apresentada com valores desonerados e CPRB incluso no BDI.

Respeitosamente,

*Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAAF/SES-MT*

### ESCLARECIMENTO 04

A **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03 e Insc. Estadual nº 13.008.111-6, estabelecida na Av. Beira Rio nº 180, Bairro Novo Terceiro, CEP 78.028-420 em Cuiabá/MT, vem por meio deste encaminhar os questionamentos técnicos relacionados abaixo:

Comparando a Planilha Orçamentária e as Composições de Preços Unitários elaboradas e disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Saúde, encontramos divergências de UNIDADE e DESCRIÇÃO do mesmo item, ou seja: o mesmo item tem uma UNIDADE e DESCRIÇÃO na Planilha Orçamentária e outras diferentes na Composição de Preço Unitário, como por exemplo o item 21.12 (ver imagens abaixo):

#### Planilha Orçamentária

21.12	SES01118	FILETE EM INOX	m <sup>2</sup>	40,71	121,18	154,46	6.288,06
-------	----------	----------------	----------------	-------	--------	--------	----------

Código Banco	Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1227	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA DE FIXAÇÃO		M	1,0000000	121,18	121,18
SES01118	Próprio	REVESTIMENTO COM FILETE DE AÇO INOXIDÁVEL, COLADA C/ ADESIVO COMPOUND OU SIMILAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	14,37	0,34
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	12,82	0,30
88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	12,82	0,30
00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTRÓPICO)	Material	M	1,0000000	120,00	120,00
1224	Próprio	FILETE DE INOX EM PERFIL U, L=3CM	Material	M	1,0000000	120,00	120,00

Tendo em vista o exposto acima, solicitamos que sejam feitas todas as correções e compatibilizações necessárias da Planilha Orçamentária e das Composições de Preços Unitários, para que o mesmo item não tenha DESCRIÇÃO e/ou UNIDADE diferentes na Planilha Orçamentária e nas Composições de Preços Unitários, pois como está fica impossível apresentar uma PROPOSTA DE PREÇOS correta visto que não sabemos se apresentamos o preço unitário para execução de 1 (um) m<sup>2</sup> (metro quadrado) ou de 1 (um) m (metro linear).

Atenciosamente,

*Departamento de Engenharia*



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

**Resposta da Área Técnica:** PARECER TÉCNICO N° 029/2020/SUPO/GBSAAF/SES-MT.

Segue parecer com a análise do questionamento encaminhado pela CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no qual solicita manifestação quanto ao questionamento apresentados referente a Concorrência Pública n° 002/2020 cujo objeto é a *Retomada da Construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso.*

#### **1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

Foi analisado o questionamento pertinente a C.P. n° 02/2020/SES-MT., conforme encaminhado por e-mail onde elencamos os seguintes pontos:

Conforme questionado, ocorreu um erro de digitação, favor considerar a descrição e código de acordo com o que está presente na planilha de composição para o item 21.12 da planilha orçamentária.

Respeitosamente,

*Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAAF/SES-MT*

#### **ESCLARECIMENTO 05 -**

A CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA vem por meio deste encaminhar os questionamentos abaixo:

1. Em virtude da necessidade de alteração da quantidade, unidade e preços unitários do item 19.1 (FORNECIMENTO/MONTAGEM DE STEEL DECK) da Planilha Orçamentária, solicitamos informações sobre o adiamento da data prevista para a realização da sessão pública da Concorrência em referência (02/06/2020).

Atenciosamente,

*Departamento de Engenharia*

**Resposta da Área Técnica:**

PARECER TÉCNICO N° 019/2020/SUPO/GBSAAF/SES-MT.

Segue parecer com a análise do questionamento encaminhado pela CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no qual solicita manifestação quanto ao questionamento apresentados referente a Concorrência Pública n° 002/2020 cujo objeto é a *Retomada da Construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso.*

#### **1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

Foi analisado o questionamento pertinente a C.P. n° 02/2020/SES-MT., conforme encaminhado por e-mail onde elencamos os seguintes pontos:

Conforme disposto no art. 21º, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “a” do § 2º da lei n° 8.666/1993, a emenda diz:

*“Quarenta e cinco dias para: a) concurso; b) concorrência, quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo melhor técnica ou técnica e preço. ”*

*“Trinta dias para: a) concorrência nos casos não especificados na alínea b do inciso anterior; ...”  
Isto posto, o presente certame acontecerá no dia 02 de junho de 2020, não sendo possível o adiantamento da concorrência pública.*

Respeitosamente,

*Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAAF/SES-MT*



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

## **ESCLARECIMENTO 06 –**

HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Após análises dos documentos da Concorrência descrita acima, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1- Conforme item 11.1.6 do edital onde cita que , “ Na elaboração da proposta de preço, é necessário que a licitante apresente o valor unitário/global no mês-base do orçamento apresentado na planilha de referência, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena execução dos serviços/obra objeto da licitação **atendendo** aos seguintes itens:

- a) Quadro Resumo de Preços,
- b) Planilha Orçamentária sintética;
- c) Planilha de composição de preços unitários;
- d) Cronograma físico financeiro;
- e) Detalhamento do BDI;
- f) Planilha de Leis Sociais
- g) Escala salarial de Mão de Obra”

Diante do exposto, Entendemos que não será necessário a entrega das composição de preços unitários na fase da concorrência, entendemos que será necessário apenas a apresentação da “planilha-sintetica-247-040520-SES-MT”, nosso entendimento está correto?

2- Relativo a qualificação técnica, entendemos que serão aceitos atestados de obras com estruturas mistas ( Metálica + concreto), desde de que a área **TOTAL construída** do atestado tenha no mínimo 12.800,00 m2, nosso entendimento está correto?

*Departamento Comercial*

**Resposta da Área Técnica:** PARECER TÉCNICO N° 037/2020/SUPO/GBSAAF/SES-MT.

Segue parecer com a análise do questionamento encaminhado pela HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no qual solicita manifestação quanto ao questionamento apresentados referente a Concorrência Pública nº 002/2020 cujo objeto é a *Retomada da Construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso.*

### 1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi analisado o questionamento pertinente a C.P. nº 02/2020/SES-MT., conforme encaminhado por e-mail onde elencamos os seguintes pontos:

- 1)Inteiramos que os projetos solicitados se encontram disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
- 2) Conforme edital, a proposta de preço deverá ser apresentada nas condições do item 11 (DA PROPOSTA DE PREÇO);
- 3) Conforme edital, na fase da habilitação a empresa participante deverá apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com exigido no item 10 (DA HABILITAÇÃO).

Respeitosamente,

*Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções  
SUPO/GBSAAF/SES-MT*